

## RESOLUÇÃO Nº 197, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Revogada pela Resolução nº 209, de 19/04/2012

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 193, de agosto de 2011.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados da Resolução nº 193, de agosto de 2011, que “*Institui cotas mensais de despesas com alimentação no restaurante da Assembleia Legislativa*”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam instituídas cotas mensais de despesas com alimentação para os Gabinetes dos Parlamentares e da Presidência no restaurante da Assembleia Legislativa, nos seguintes valores:

.....

II – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Presidência.

§ 1º. As despesas de que trata esta Resolução serão ressarcidas nos termos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Ficam revogados o inciso III do *caput* e o § 2º do artigo 1º da Resolução nº 193, de 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 22 de agosto de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de agosto de 2011.

**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**